



LEI Nº 2.648 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Rua do Recanto, no bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Recanto, a atual Rua Projetada, que se inicia na Rua das Pedrinhas e segue por toda a extensão (Rua sem saída), no bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 094/2024. Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.